



Processo Licitatório nº 16/00099-PP;

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL;

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS;

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DOS TIPOS VRF ("VARIABLE REFRIGERANT FLOW") E SPLIT, PARA ATENDER SOB DEMANDA AS NECESSIDADES DO SESC MOSSORÓ, SITUADO NA AV. DR. JOÃO MARCELINO, S/N, NOVA BETÂNIA – MOSSORÓ/RN

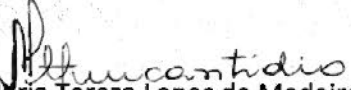
ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO DE ABERTURA – JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – DECLARAÇÃO DE VENCEDOR.

Aos 10 (dez) dias do mês de março de dois mil e dezessete às dezesseis horas, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria AR/SESC/RN "E", nº 07/2017, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniu-se em sala, sito à Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta, Natal/RN, para proceder com o julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DOS TIPOS VRF ("VARIABLE REFRIGERANT FLOW") E SPLIT, PARA ATENDER SOB DEMANDA AS NECESSIDADES DO SESC MOSSORÓ, SITUADO NA AV. DR. JOÃO MARCELINO, S/N, NOVA BETÂNIA – MOSSORÓ/RN**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para fins de **REGISTRO DE PREÇOS**. Na sessão de abertura que ocorreu em 17/02/2017, compareceram 05 (cinco) empresas com o credenciamento e abertura das propostas comerciais, momento em que o pregoeiro suspendeu a sessão devido a necessidade de análise de questionamentos e propostas comerciais. Em 24/02/2017, foram identificados equívocos quanto a classificação das propostas comerciais tendo, o pregoeiro suspenso a sessão para que o setor de Engenharia empreendesse de forma mais minuciosa os requisitos técnicos apresentados em sede de propostas comerciais. Realizada a disputa de lances em 08/03/2017, a empresa **TERCLIMA TÉCNICA CLIMÁTICA EIRELI**, ofertou o menor preço para o lote 1 e a empresa **CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA**, foi arrematante do lote 2. Após a disputa de lances, a comissão abriu os envelopes das empresas arrematantes e optou por realizar o julgamento dos documentos de habilitação em momento posterior, devido a necessidade de análise do balanço patrimonial. Realizada análise dos atestados de capacidade técnica pelo membro técnico da comissão, o senhor. Rafael Brandão Mendes – Coordenador de Infraestrutura, análise contábil do balanço patrimonial e jurídica dos demais documentos de habilitação das Empresas Classificadas, a senhora Pregoeira verificou que as empresas **CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA** e **TERCLIMA TÉCNICA CLIMÁTICA EIRELI** foram **HABILITADAS**. Portanto, obedecendo aos princípios da isonomia, legalidade, publicidade e vinculação ao instrumento convocatório, conforme preceitua o art. 2º da Resolução SESC nº 1252/2012, a Comissão de Licitação **DECLARA** como **VENCEDORAS** a seguintes **EMPRESAS** para os lotes abaixo:

EMPRESAS VENCEDORAS				
Nº	PROponentes	CNPJ	LOTES	VALOR VENCIDO
1	CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA	08.238.974/0001-10	2	R\$ 115.000,00
2	TERCLIMA TÉCNICA CLIMÁTICA EIRELI	03.927.065/0001-75	1	R\$ 575.000,00
TOTAL GERAL R\$ 690.000,00				



Por fim, a Comissão de Licitação informa que, após a apresentação das propostas devidamente ajustadas, que deverão ser entregues no prazo de até 24 horas da publicação desta ata, e, transcorrido o prazo recursal de 02 dias úteis, encaminhará o processo à autoridade competente para homologação. Sem mais registros declarou a reunião encerrada consignando em ata a assinatura dos Membros da Comissão de Licitação.


Maria Tereza Lopes de Medeiros Cantídio
Pregoeira

Membros da Comissão de Licitação:


Lidiane Lília de Carvalho Gonçalves Rocha
Membro da CPL


Rafael Brandão Mendes
Membro Técnico da CPL